



RESOLUÇÃO Nº. 205 - CEPEX/2017

Defere a convalidação de estudos, solicitada através do requerimento nº. 328212.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 019/2017 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a convalidação de estudos do acadêmico **HIAGO FELIPE FERREIRA LEÃO**, matrícula nº 0211061.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de dezembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO